TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ANÁLISE 8583103/2022 - PRESI/DIRG/CPDH

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 10.230.958/0001-22

1- NOME DO SERVIDOR: Célia Eliane Zelinka Machado

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Não há compatibilidade entre o objeto social da empresa, contido no Contrato Social (8517496), e o objeto da licitação, conforme exigência do subitem 1.7, Habilitação Jurídica, do Anexo II do Edital (8430019). Os demais itens da Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista estão de acordo, conforme consultas realizadas (8583086 e 8583078).

2- NOME DO SERVIDOR: Luciano Francisco Azevedo Vaz

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não foi possível verificar a autenticidade do documento que contém o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício devido à ausência do Termo de Autenticação mencionado no rodapé das páginas do documento (8517496 - arquivo "BALANÇO PATRIMONIAL2020.pdf" contido no arquivo "DOCUMENTOS-DE-HABILITACAO.zip"). Na declaração de contratos firmados exigida pelos itens 4.3.3 e 4.3.5 do Anexo II do Edital (8430019) não consta a data de vencimento dos contratos apontados. Além disso, para o item 4.3.5, o valor da receita bruta anual utilizado no cálculo é de R$ 2.824.934,46, divergente do valor constante no DRE, de R$ 2.314.981,29. Utilizando o valor correto, a divergência entre o valor dos contratos formados e a receita bruta anual passa a ser de -28,78%, exigindo assim as devidas justificativas. Os cálculos referentes aos itens 4.2, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3 e 4.3.5 constam na Análise de balanço - BRASIL SERVIÇOS (8583621).

Documento assinado eletronicamente por **Celia Eliane Zelinka Machado**, **Técnico Judiciário**, em 18/03/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz**, **Membro da Comissão Permanente de Documentos para Habilitação**, em 18/03/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8583103** e o código CRC **7D7B1A6D**.